



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT nº 26/2014)**

Nomeia servidor efetivo para as funções de do Controle Interno na Câmara Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

Considerando as instruções normativas e o manual de Controle Interno do Município - Setembro/2013, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Considerando a necessidade de se dispor de servidor efetivo para cumprir as determinações do TCE-SP, junto aos sistemas de operação e fiscalização de Controle Interno,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N O M E A R para a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Taquaritinga o servidor efetivo Fábio Luís de Camargo, portado da cédula de identidade nº 22.319.333-1.

I – Esta Portaria implementa a responsabilidade de fiscalização interna, informações e acompanhamentos junto aos departamentos da Câmara Municipal de Taquaritinga, inerentes as instruções normativas de controle interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 05 de fevereiro de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

**PORTARIA
(CMT nº 26/2014)**

Nomeia servidor efetivo para as funções de do Controle Interno na Câmara Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

Considerando as instruções normativas e o manual de Controle Interno do Município - Setembro/2013, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Considerando a necessidade de se dispor de servidor efetivo para cumprir as determinações do TCE-SP, junto aos sistemas de operação e fiscalização de Controle Interno,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Taquaritinga o servidor efetivo Fábio Luis de Camargo, portado da cédula de identidade nº 22.319.333-1.

I – Esta Portaria implementa a responsabilidade de fiscalização interna, informações e acompanhamentos junto aos departamentos da Câmara Municipal de Taquaritinga, inerentes as instruções normativas de controle interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 05 de fevereiro de 2014.

Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2013

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	103.300.271,01		114.553.910,81	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.366.327,10	1,33	1.416.521,61	1,24
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.529.572,92	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.198.016,26	6,00	6.873.234,65	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos - C/Movimento	4.799,98	Não Processados	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	4.799,98		
(-) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar até 31/12	4.799,98		
Total das Disponibilidades:	0,00		

Taquaritinga, 31 de dezembro de 2013

Claudemir Sebastião Basso
Presidente da Câmara Municipal

Thiago Salle Andrighetto CRC-Nº 1SP20245310-4
Diretor de Contabilidade

Fábio Luiz de Camargo
Responsável pelo Controle Interno